PROJETO DE LEI Nº 045/2014.

Revoga a Lei nº 904/2003 que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar ao CONSEPRO 10% do IPVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 904/2003 que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar ao CONSEPRO 10% do IPVA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, 24 de junho de 2014.

RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Prefeito Municipal